

MAPA DE PESSOAL: ANO 2019

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de			OBSERVAÇÃO											
			C.T.T.I		Contrato a Termo				O.S		Ocupados	A Ocupar			Total														
			C.G.A	S.S	Certo		Incerto		Ocupados	A Ocupar																			
					Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar																					
GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E VERAÇÃO																													
Assessoriar o Presidente da Câmara na atuação política e administrativa e coordenação do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação, recolhendo e tratando a informação necessária; Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo Presidente.	Chefe de Gabinete	1											1		Administrativo	9.º Ano Escolaridade	1	0	1										
Assessoria o Presidente da Câmara Municipal na atuação política e administrativa e coordenação do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação.	Adjunto da Presidência	1											1		Adjunto da Presidência	Curso Complementar dos Liceus	1	0	1										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	2	7	1											Administrativo	9.º Ano Escolaridade	1	0	1										
							1									Turismo	Licenciatura	0	1	1									
Secretariar os vereadores exercendo funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda e audiências públicas, programação e organização de reuniões e eventos.	Secretário	2	7										1		Administrativo	Licenciatura	1	0	1										
														1		Administrativo	12.º ano de Escolaridade	1	0	1									
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1													Administrativo	12.º ano de Escolaridade	0	1	1										
Total do Gabinete																													
GABINETE DE INTERVENÇÃO MEDICO-VETERINÁRIA E DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA																													
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	1													Medicina Veterinária	Licenciatura	1	0	1										
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1													Assistente Técnico	12.º ano de Escolaridade	0	1	1										
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	2													Tratador Apanhador de Animais	Ciclo Preparatório	2	0	2										
Total do Gabinete																													
GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL																													
Coordenar o corpo de bombeiros, coordenar o trabalho operacional, cooperar com o sistema de proteção civil, apreciar projectos de segurança contra riscos de incêndio, prestação de socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes.	Comandante	1												1	Comandante	Licenciatura	1	0	1										
Substituir o Comandante nas suas faltas e impedimentos, coadjuvar o Comandante no exercício das suas funções e exercer as competências que por este lhe sejam delegadas. Zelar pelo bom estado do material, pela conservação, asseio e arrumo das dependências do quartel; zelar pela disciplina e ordem dentro do Quartel; fiscalizar a observância das escalas de serviço; propor ao Comandante as medidas que julgar necessárias para o melhor funcionamento dos serviços.	2º Comandante	1												1	2º Comandante	Licenciatura	1	0	1										
Auxiliar direta e imediatamente o comando. No serviço de prestação de socorros, incumbem-lhe cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pelo Comando.	Bombeiro de 1.ª Classe	1													Bombeiro	Ensino Secundário	1	0	1										
Coadjuvar e substituir nas suas faltas ou impedimentos os bombeiros de 1.ª classe, cumprir e fazer cumprir as ordens dos seus superiores.	Bombeiro de 2.ª Classe	16	78	1	1		1								Bombeiro	Licenciatura	1	2	3										
				4												Bombeiro	12.º ano de Escolaridade	0	4	4									
Cumprimento das disposições legais e regulamentares e de todas as ordens de serviço de que for encarregado pelos seus legítimos superiores, desempenhando-as com zelo, inteligência e boa vontade.	Bombeiro de 3.ª Classe	44	78	1											Bombeiro	Ensino Secundário	0	1	1										
				7	1										Bombeiro	9.º Ano de Escolaridade	0	8	8										
				14	8											Bombeiro	Licenciatura	2	0	2									
				1												Bombeiro	12.º Ano de Escolaridade	8	0	8									
				2	7											Bombeiro	9.º Ano de Escolaridade	22	0	22									
				1												Bombeiro	4.ª Classe	1	0	1									
				1												Bombeiro	Ensino Secundário	9	0	9									
				1												Bombeiro	Ciclo Preparatório	1	0	1									
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	4												Administrativo	12.º ano de Escolaridade	1	1	2											
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	10	78	1	1									Administrativo	Licenciatura	1	0	1											
				1											Administrativo	9.º ano de Escolaridade	1	0	1										
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Fiscal Serviço Higiene e Limpeza	1	78	1										Mecânico Principal	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1											
				1										Pedreiro	4.ª Classe	1	0	1											
				1											Limpeza	4.ª Classe	1	0	1										
				1	1										Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1										
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Fiscal Serviço Higiene e Limpeza	1	78	2										Assistente Operacional	Ciclo Preparatório	2	0	2											
				1										Operador de Telecomunicações	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1											
				3											Operador de Telecomunicações	Ciclo Preparatório	3	0	3										
Total do Gabinete																													
															78	39	15	20	2	0	0	0	0	0	2	0	61	17	78

MAPA DE PESSOAL: ANO 2019

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de			OBSERVAÇÃO		
			C.T.T.I		Contrato a Termo				O.S		Ocupados	A. Ocupar			Total					
			C.G.A	S.S	Certo		Incerto		Ocupados	A. Ocupar										
					Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar												
GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO																				
Organiza as atividades do gabinete, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no gabinete e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	1												1	Biologia Marinha e Pesca	Licenciatura	0	1	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	3			1										Biologia Marinha e Pesca	Licenciatura	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1			1			1							Gestão Financeira/Gestão Empresarial	Mestrado	1	0	1	
									1						Gestão/Economia	Licenciatura	0	1	1	
					1										Administrativo	Licenciatura	1	0	1	
Total do Gabinete			5	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0	1			3	2	5	
SERVIÇO DE BIBLIOTECA E JUVENTUDE																				
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 4º Grau	1												1	Biblioteca e Documentação	Licenciatura	0	1	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	3			1										Biblioteca e Documentação	Licenciatura	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	9	1												Estudos Portugueses, ramo de formação Educacional	Mestrado	1	0	1	
			2												Filosofia e Ciências Documentais (variante de biblioteca e documentação)	Licenciatura e Pós Graduação	1	0	1	
			1												Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
			1												Administrativo	Ensino Secundário	1	0	1	
			1												Biblioteca e Documentação	Licenciatura	1	0	1	
			2		2										Biblioteca e Documentação	12.º Ano de Escolaridade	4	0	4	
			1												Biblioteca e Documentação	Curso Técnico Profissional	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	2	1												Auxiliar Administrativo	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			1												Auxiliar de Serviços Gerais	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Subtotal			15	10	0	4	0	0	0	0	0	0	0	1			14	1	15	
SERVIÇO DE MUSEU																				
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 4º Grau	1												1	História	Licenciatura	0	1	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	4	1		1										História	Licenciatura	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2	1		1										História	Mestrado	1	0	1	
			1												Serviço Social	Licenciatura	1	0	1	
			1												Património Cultural	Licenciatura	1	0	1	a)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	2	1												Biblioteca e Documentação	Licenciatura	1	0	1	
			1												Administrativo	11.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			1												Auxiliar Administrativo	Ensino Secundário	1	0	1	
			1												Auxiliar Administrativo	8.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Subtotal			9	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1			8	1	9	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão, que define as competências da estrutura nuclear.	Director de Departamento	1												1	Gestão Financeira	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	1			1										Gestão Financeira	Licenciatura	0	1	1	
Subtotal			2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1			1	1	2	

MAPA DE PESSOAL: ANO 2019

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de			OBSERVAÇÃO			
			C.T.T.I		Contrato a Termo				O.S		Ocupados	A. Ocupar			Total						
			C.G.A	S.S	Certo	Incerto	Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar											
SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE																					
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 4º Grau	1													1	Economia/Gestão	Licenciatura	0	1	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	2			1											Economia	Licenciatura	1	0	1	
						1										Economia/Gestão	Licenciatura	0	1	1	
Subtotal			3	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1			1	2	3	
DIVISÃO FINANCEIRA																					
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1													1	Gestão Financeira	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	5	1		2											Gestão Financeira	Licenciatura	3	0	3	
			1		1											Gestão	Licenciatura	2	0	2	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2	2													Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
Subtotal			8	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0			8	0	8	
SECÇÃO DE CONTABILIDADE																					
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1													Coordenador Técnico	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	4	3		1											Administrativo	12.º ano de Escolaridade	3	1	4	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	1			1											Auxiliar Administrativo	Ensino Secundário	1	0	1	
Subtotal			6	4	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0			5	1	6	
SECÇÃO DE TESOURARIA																					
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1													Administrativo	12.º Ano Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2	1		1											Administrativo	12.º Ano Escolaridade	2	0	2	
Subtotal			3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0			3	0	3	
Total da Divisão			17	10	0	5	1	0	0	0	0	0	1	0			16	1	17		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA																					
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1													1	Direito	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	7	1													Direito	Licenciatura	1	0	1	
			1													Secretariado e Administração	Licenciatura	1	0	1	
			1													Gestão	Bacharelato	1	0	1	
					1											Economia	Mestrado	1	0	1	
									1							Economia/Gestão	Licenciatura	0	1	1	
						1										Educação Física e Desporto	Licenciatura	1	0	1	
							1									Curso de Técnico Superior na área da Segurança e Saúde no Trabalho	Licenciatura	0	1	1	
Subtotal			8	3	0	2	1	0	1	0	0	1	0			6	2	8			
SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA																					
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1													Administrativa	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2	1													Administrativa	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			1													Administrativa	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Subtotal			3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			3	0	3	

MAPA DE PESSOAL: ANO 2019

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de			OBSERVAÇÃO			
			C.T.T.I		Contrato a Termo				O.S		Ocupados	A Ocupar			Total						
			C.G.A	S.S	Certo		Incerto		Ocupados	A Ocupar											
					Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar													
SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS																					
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1														Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	4	1		3											Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	4	0	4	b)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	1	1													Administrativo	Ensino Secundário	1	0	1	
Subtotal			6	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0			6	0	6	
Total da Divisão			17	9	0	5	1	0	1	0	0	0	1	0				15	2	17	
Total do Departamento			39	19	1	11	3	0	1	0	0	3	1					33	6	39	
SERVIÇO DE ATENDIMENTO E GESTÃO DOCUMENTAL																					
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 3º grau	1												1	Direito	Licenciatura	1	0	1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores	Técnico Superior	8			1		1				1				Assessoria de Administração, Gestão ou Direito, Administração Pública	Licenciatura	0	1	1		
					1										Gestão Hoteleira	Licenciatura	1	0	1		
					1		1								Gestão/Marketing	Licenciatura	1	1	2		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1	1												Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
Subtotal			10	1	0	3	2	2	1	0	0	1	0					7	3	10	
SERVIÇO DE ARQUIVO MUNICIPAL																					
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 4º Grau	1												1	Estudos Portugueses, ramo de Especialização Científica / Ciências Documentais - Arquivo	Licenciatura	0	1	1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	3			1										Estudos Portugueses, ramo de Especialização Científica / Ciências Documentais - Arquivo	Licenciatura	1	0	1		
			1		1										Património Cultural	Licenciatura	2	0	2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	1			1										Auxiliar Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
Subtotal			5	1	0	3	0	0	0	0	0	0	1					4	1	5	
SECÇÃO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA																					
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1												Administrativo	Curso Geral dos Liceus	1	0	1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2	1		1										Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	9	1												Auxiliar dos Serviços Gerais	4ª Classe	1	0	1		
			1												Operador de Reprografia	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
			1												Auxiliar de Serviços Gerais	11.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
			4												Auxiliar de Serviços Gerais	4ª Classe	4	0	4		
					1										Auxiliar Administrativo	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	c)	
			1												Telefonista	Ensino Secundário	1	0	1		
Subtotal			12	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0					12	0	12	
Total do Serviço			27	12	0	8	2	2	1	0	0	1	1					23	4	27	
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA																					
Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão, que define as competências da estrutura nuclear.	Director de Departamento	1												1	Engenharia Civil	Licenciatura	1	0	1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	4	1												Engenharia Civil	Licenciatura	1	0	1	d)	
					1										Geografia	Licenciatura	1	0	1		
							1								Arquitectura Paisagista	Licenciatura	0	1	1		
															Arquitectura	Licenciatura	0	1	1		
Subtotal			5	1	0	1	2	0	0	0	0	1	0					3	2	5	

MAPA DE PESSOAL: ANO 2019

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de			OBSERVAÇÃO		
			C.T.T.I		Contrato a Termo				O.S		Ocupados	A. Ocupar			Total					
			C.G.A		S.S		Certo		Incerto											
			Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar										
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO																				
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1												1	Engenharia Civil	Licenciatura	0	1	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	5	3					1	1						Engenharia Civil	Licenciatura	4	1	5	
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos às áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas de atuação das várias unidades orgânicas.	Fiscal Municipal Especialista Principal	1	1												Fiscal Municipal	Curso Geral dos Liceus	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2	1		1										Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
Subtotal		9	5	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1			7	2	9		
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA																				
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1												1	Arquitetura	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	12	1		1	3									Arquitetura	Licenciatura	2	3	5	e)
					1										Arquitetura do Planeamento Urbano e Território	Licenciatura	1	0	1	f)
					1										Arquitetura Paisagista	Mestrado	1	0	1	
					1										Arquitetura na área de especialização em Urbanismo	Mestrado	1	0	1	
			1												Engenharia Topográfica	Mestrado	1	0	1	g)
					1										Engenharia Topográfica	Licenciatura	1	0	1	
			1												Engenharia Civil	Bacharelato	1	0	1	
					1										Apoio Técnico à Divisão	Licenciatura	1	0	1	
Subtotal		13	3	0	6	3	0	0	0	0	0	1	0			10	3	13		
SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES																				
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1												Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	4	1												Administrativa	Curso Geral dos Liceus	1	0	1	
			1		1										Administrativa	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
					1										Administrativa	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	2			1										Auxiliar Administrativa	Ensino Secundário	1	0	1	
					1										Apoio Operacional à Secção	Ensino Secundário	1	0	1	
Subtotal		7	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0			7	0	7		
Total da Divisão		20	6	0	10	3	0	0	0	0	0	1	0			17	3	20		
Total do Departamento		34	12	0	12	5	1	1	0	0	2	1			27	7	34			

MAPA DE PESSOAL: ANO 2019

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de			OBSERVAÇÃO				
			C.T.T.I		Contrato a Termo				O.S		Ocupados	A. Ocupar			Total							
			C.G.A	S.S	Certo	Incerto	Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar												
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, AMBIENTE E ENERGIA																						
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1													1	Engenharia Mecânica	Licenciatura	1	0	1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	6	2	1	1											Engenharia Mecânica	Licenciatura	3	1	4		
			1													Elétrica Eletrónica, Área Sistema de Energia de Controlo	Licenciatura	0	1	1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1			1											Engenharia do Ambiente	Licenciatura	1	0	1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	2	1													Administrativo	Licenciatura	1	0	1		
			1													Encarregado Operacional	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	11				2										Encarregado Operacional	Ciclo Preparatório	1	0	1		
							3										Apoio Administrativo	Escolaridade Obrigatória	0	2	2	
							1										Apoio à Área Eléctrica	Escolaridade Obrigatória	0	3	3	
																	Apoio à Climatização	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	
							2										Nadador Salvador	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	h)
																	Nadador Salvador	Licenciatura	1	0	1	
							1										Nadador Salvador	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Subtotal			21	5	1	7	7	0	0	0	0	0	1	0	Assistente Operacional	4ª Classe	1	0	1			
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, OFICINAS E ARMAZÉM																						
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 3º grau	1													1	Engenharia Técnica Civil	Bacharelato	0	1	1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	1	1													Engenharia Técnica Civil	Bacharelato	1	0	1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2			1											Assistente Técnico	Ensino Secundário	0	1	1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	1	1													Assistente Técnico	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	46	1													Encarregado Operacional	4.ª Classe	1	0	1		
				3													Assistente Operacional	4.ª Classe	3	0	3	
				1													Cantoneiro de Arrumamento	8.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
				1													Cantoneiro de Arrumamento	4.ª Classe	1	0	1	
				2													Cabouqueiro	4.ª Classe	2	0	2	
				2													Calceteiro	4.ª Classe	2	0	2	
				1													Canalizador	4.ª Classe	1	0	1	
				1													Canalizador	Ciclo Preparatório	1	0	1	
				1													Cantoneiro Vias Municipais	4.ª Classe	1	0	1	
				3													Condutores Máquinas Pesadas e Veículos Esp.	Ciclo Preparatório	3	0	3	
				1													Condutores Máquinas Pesadas e Veículos Esp.	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
				1													Electricista	Ciclo Preparatório	2	0	2	
				1													Motorista de Ligeiros	Ciclo Preparatório	1	0	1	
				1													Motorista de Ligeiros	4.ª Classe	1	0	1	
				1													Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras	Ciclo Preparatório	1	0	1	
				1													Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras	4.ª Classe	1	0	1	
				1													Carpinteiro	Ensino Secundário	1	0	1	
				1													Auxiliar de Serviços Gerais	Ciclo Preparatório	1	0	1	
				1													Ajudante Carpinteiro	4.ª Classe	1	0	1	
				2													Pedreiro	4.ª Classe	2	0	2	
				1													Pedreiro	6.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
				1													Pintor	6.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
				3													Pintor	Ciclo Preparatório	3	0	3	
		1													Pintor	9º Ano de Escolaridade	1	0	1			
		1													Serralheiro Civil	Ciclo Preparatório	1	0	1			
		1													Serralheiro Civil	4.ª Classe	2	0	2			
		1													Varejador	4.ª Classe	1	0	1			
		1													Mecânico	9º Ano de Escolaridade	1	0	1			
		1													Fiel de Armazém	4.ª Classe	1	0	1			
		1													Fiel de Armazém	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1			
		1													Apoio à Área do Trânsito	Escolaridade Obrigatória	0	1	1			
		1													Serralheiro Civil	Escolaridade Obrigatória	0	1	1			
		1													Serviços Indiferenciados	Escolaridade Obrigatória	0	4	4			
Subtotal			51	35	1	7	7	0	0	0	0	0	0	1			42	9	51			
Total da Divisão			72	40	2	14	14	0	0	0	0	0	1	1			55	17	72			

MAPA DE PESSOAL: ANO 2019

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de			OBSERVAÇÃO		
			C.T.T.I		Contrato a Termo				O.S		Ocupados	A. Ocupar			Total					
			C.G.A	S.S	Certo		Incerto		Ocupados	A. Ocupar										
			Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar										
DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E COESÃO SOCIAL																				
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1												1	Economia	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	8	1												Economia	Licenciatura	1	0	1	
			1		3										Educação Intervenção Comunitária	Licenciatura	4	0	4	
			1												Marketing	Licenciatura	1	0	1	
			2												Serviço Social	Licenciatura	2	0	2	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	3			2										Administrativo	12.º ano de Escolaridade	2	0	2	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	1	1												Administrativo	Licenciatura	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	8	1												Encarregado de Cemitério	Curso Geral de Indústria	1	0	1	
			2												Canalizador	Ciclo Preparatório	1	0	1	
			1												Cantoneiro de Limpeza	4.ª classe	2	0	2	
			1												Coveiro	4.ª classe	1	0	1	
			1		2										Coveiro	Escolaridade Obrigatória	0	2	2	
			1												Jardineiro	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			1												Jardineiro	6.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Total da Divisão			21	13	0	5	2	0	0	0	0	0	0	1	0		19	2	21	
DIVISÃO JURÍDICA																				
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1												1	Direito	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	3			3										Direito	Licenciatura	3	0	3	
Subtotal			4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0		4	0	4	
SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO																				
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1												Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1	1												Administrativo	10.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Subtotal			2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		2	0	2	
Total do Serviço			6	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0		6	0	6	
DIVISÃO DE INFORMÁTICA																				
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1												1	Engenharia Informática Sistemas Electrónicos	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	1			1										Geografia	Licenciatura	1	0	1	i)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1			1										Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de concepção e aplicação nas áreas funcionais de infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software.	Técnico de Informática Grau 2	1	1												Técnico de Informática	10.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de concepção e aplicação nas áreas funcionais de infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software.	Técnico de Informática Grau 1	3			3										Técnico de Informática	12.º Ano de Escolaridade	3	0	3	
Funções de concepção e aplicação nas áreas de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software.	Especialista de Informática Grau 1	2			1			1							Engenharia Informática	Mestrado	1	0	1	j)
								1							Engenharia Informática	Licenciatura	0	1	1	
Total da Divisão			9	1	0	6	0	0	1	0	0	0	1	0			8	1	9	

MAPA DE PESSOAL: ANO 2019

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de			OBSERVAÇÃO			
			C.T.T.I		Contrato a Termo		O.S		Ocupados	A. Ocupar	Total										
			C.G.A	S.S	Certo	Incerto	Ocupados	A. Ocupar													
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO																					
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1													1	Educação Física e Desporto	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	18	1		1											Psicologia	Licenciatura	2	0	2	
			1													Psicologia Clínica	Mestrado	1	0	1	
			3		11											Educação Física e Desporto	Licenciatura	14	0	14	
					1											Engenharia Biotecnológica	Licenciatura	1	0	1	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	4	3													Coordenador Técnico	Ensino Secundário	3	0	3	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	59	1													Coordenador Técnico	Curso Complementar dos Liceus	1	0	1	
			1		2											Animador	Bacharelato	1	0	1	
			8		4											Animador	Licenciatura	2	0	2	k)
					7											Animador	12.º Ano de Escolaridade	12	0	12	
			1		1											Animador	Ensino Secundário	7	0	7	
			1		1											Assistente de Acção Educativa	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
			1		1											Assistente de Acção Educativa	Ensino Secundário	2	0	2	
			1													Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			1													Administrativo	11.º Ano de Escolaridade	0	1	1	
					1											Administrativo	Licenciatura	0	1	1	
			4		1											Assistente de Administração Escolar	12.º Ano de Escolaridade	5	0	5	l)
			5		3											Assistente de Administração Escolar	11.º Ano de Escolaridade	8	0	8	m)
			4		8											Assistente de Administração Escolar	Ensino Secundário	12	0	12	n)
			3		1											Assistente de Administração Escolar	9.º Ano de Escolaridade	4	0	4	
			3		1											Assistente de Administração Escolar	Licenciatura	1	0	1	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	4	2													Auxiliar de Acção Educativa	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	189	2													Auxiliar de Acção Educativa	9.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
			3		16											Auxiliar de Acção Educativa	12.º Ano de Escolaridade	19	0	19	
					34											Auxiliar de Acção Educativa	Ensino Secundário	34	0	34	
			3		2											Auxiliar de Acção Educativa	11.º Ano de Escolaridade	5	0	5	
					1											Auxiliar de Acção Educativa	Curso Geral dos Liceus	1	0	1	
			1		8											Auxiliar de Acção Educativa	Licenciatura	9	0	9	o)
			10		37											Auxiliar de Acção Educativa	9.º Ano de Escolaridade	47	0	47	
			1													Auxiliar de Acção Educativa	8.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			15		18											Auxiliar de Acção Educativa	6.º Ano de Escolaridade	33	0	33	
			10		5											Auxiliar de Acção Educativa	4.ª Classe	15	0	15	
			1													Auxiliar de Acção Educativa	Ensino Básico	1	0	1	
					1											Auxiliar de Acção Educativa	Ciclo Preparatório	1	0	1	
						3										Auxiliar de Acção Educativa	Escolaridade Obrigatória	0	3	3	
			1													Auxiliar de Serviços Gerais	Ciclo Preparatório	1	0	1	
			1													Auxiliar de Serviços Gerais	6.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
					1											Cozinheiro	Ensino Secundário	1	0	1	
			1													Cozinheiro	11.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			4		2											Cozinheiro	Curso Geral dos Liceus	1	0	1	
			3		1											Cozinheiro	9.º Ano de Escolaridade	6	0	6	
			3													Cozinheiro	6.º Ano de Escolaridade	4	0	4	
			3													Cozinheiro	4.ª Classe	3	0	3	
			1													Guarda Nocturno	6.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			1													Assistente Operacional	4.ª Classe	1	0	1	
Subtotal			275	100	1	169	4	0	0	0	0	0	1	0			270	5	275		
SECÇÃO DE EDUCAÇÃO																					
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1				1										Administrativo	Ensino Secundário	0	1	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2			1											Administrativo	Ensino Secundário	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	7	1		1											Administrativo	Licenciatura	1	0	1	
			1													Motorista de Transportes Colectivos	Ciclo Preparatório	1	0	1	
			1													Motorista de Transportes Colectivos	9.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
			2													Motorista de Transportes Colectivos	4.ª Classe	2	0	2	
						2										Motorista de Transportes Colectivos	Escolaridade Obrigatória	0	2	2	
Subtotal			10	4	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0			7	3	10		

MAPA DE PESSOAL: ANO 2019

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de			OBSERVAÇÃO			
			C.T.T.I		Contrato a Termo				O.S		Ocupados	A Ocupar			Total						
			C.G.A	S.S	Certo	Incerto	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar											
DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL																					
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1													1	Ciências Sociais	Licenciatura	0	1	1	
Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação; Fazer vigilância nos transportes urbanos locais; Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; Adoção das providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município; Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Instruir processos de contraordenação e de transgressão da respetiva competência; Ações de polícia ambiental; Ações de polícia mortuária; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; Garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização;	Agente Municipal - Estagiário	8														Polícia Municipal	12.º Ano de Escolaridade	0	8	8	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	1															Licenciatura	0	1	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1														Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1	
Total do Serviço		11	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	1			0	11	11		
SOMATÓRIO TOTAL		653	276	21	269	53	3	5	0	0	0	17	9			565	88	653			

OBSERVAÇÕES:

C.T.T.I - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado

C.T. - Contrato a Termo: Certo e Incerto

O.S. - Outras Situações

C.G.A - Caixa Geral de Aposentações

S.S - Segurança Social

a) A trabalhadora **Verlisa Galveia Jacinto Brandão** está de licença sem vencimento

b) A trabalhadora **Regina Maria Ribeiro Dias Viegas Peão** está em mobilidade na Universidade do Algarve

c) A trabalhadora **Maria Georgina Chaveca Martinez de Sousa** está de licença sem vencimento

d) A trabalhadora **Jaqueline Gonçalves Guerreiro Rosa** está em mobilidade no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

e) A trabalhadora **Lenea Miguel Pegado Andrade** está em mobilidade na Direção Regional de Cultura do Algarve

f) A trabalhadora **Inês Faisca Neves Mercês** está em mobilidade no Município de Faro

g) O trabalhador **Vitor Manuel Reis Leal** está em comissão de serviço na Direção-Geral do Território.

h) O trabalhador **Daniel Eduardo Faisca Agostinho** está de licença sem vencimento.

i) A trabalhadora **Sara Raquel Martins Ferreira** está em comissão de serviço no Município de Faro

j) O trabalhador **David Santos Pinheiro** está em mobilidade na Universidade do Algarve

k) A trabalhadora **Mónica de Jesus Soares Picoito Pinheiro** está em mobilidade na Direção-Geral do Território

l) A trabalhadora **Vera Maria Gregório Torradinho Pinheiro** está em mobilidade na Administração Regional de Saúde do Algarve

m) A trabalhadora **Marineta da Silva Balau Cardoso** está em mobilidade na Câmara Municipal de Cascais

n) A trabalhadora **Vera Helena Vieira Custodio** está em mobilidade na Administração Regional de Saúde do Algarve

o) A trabalhadora **Marina Conceição Filipe Lelo de Sousa** está de licença sem vencimento

TRABALHADORES CEDIDOS A EMPRESAS MUNICIPAIS E A JUNTAS DE FREGUESIA (CEDÊNCIA POR INTERESSE PÚBLICO)					
ENTIDADE	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo Situação		
			C.T.T.I	C.G.A	S.S
A Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM	Técnico Superior	6		4	2
	Assistente Técnico	5		4	1
	Assistente Operacional	55		50	5
	Fiscal Serviço Higiene e Limpeza	2		1	1
	Fiscal Leituras e Cobranças	1		1	0
	Total		69		60
Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, EEM	Técnico Superior	1		1	0
	Assistente Técnico	2		2	0
	Assistente Operacional	1		0	1
	Total		4		3
MERCADOS DE OLHÃO, E.M	Assistente Operacional	2		2	0
	Total		2		2
Freguesia de Olhão	Assistente Operacional	3		3	0
	Total		3		3
Freguesia da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta	Assistente Operacional	1		1	0
	Total		1		1
Total de Trabalhadores Cedidos por Interesse Público			79	69	10